



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital de Condições Gerais nº 05/2021

Edital Específico nº 15/2022

Área do concurso: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos pública a homologação **PRELIMINAR** das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo para Provimento de Professor Substituto da **Faculdade de Enfermagem, área de Enfermagem em Saúde Coletiva, processo SEI nº 23070.023842/2022-25**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 05/2021 e Edital Específico nº 15/2022 com a seguinte discriminação:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	285736842	CLERY MARIANO DA SILVA ALVES
2	285734705	GEORGE OLIVEIRA SILVA
3	285729374	LARISSA SILVA MAGALHAES
4	285736836	MARINA ROSA MENEGON
5	285714450	SHEILA MARA PEDROSA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	MOTIVO
1	285716630	GABRIELA LIMA GONÇALVES	Pagamento da taxa de inscrição não efetuado.
2	285736866	HIGOR SIQUEIRA DA SILVA	Pagamento da taxa de inscrição não efetuado.
3	285736800	NATALIA ALVES MARTINS	Pagamento da taxa de inscrição não efetuado.
4	285721853	RAIANE ANTUNES SAMPAIO	Pagamento da taxa de inscrição não efetuado.
5	285718561	THAYNARA LORRANE SILVA MARTINS	Pagamento da taxa de inscrição não efetuado.

O indeferimento das inscrições ocorreram nos casos que não atenderam o requisito do Edital quanto ao recolhimento do valor da taxa de inscrição. O prazo para interposição de recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições é de 02 (dois) dias úteis após a publicação da Homologação Preliminar das Inscrições. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: diretoria.fen@ufg.br

Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 10h07min do dia 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta**, Diretora, em 01/06/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2947011** e o código CRC **1E8A728D**.